



**PORTARIA N. 508/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa ao biênio 2023/2025, encerrará no dia 7 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa ao Biênio 2025/2027, será empossada no dia 7 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n. 258, de 29 de janeiro de 2013, dependem do critério de escolha do Gestor,

**RESOLVE:**

Revogar a Função de Confiança - FC-E-PJ, atribuída ao servidor Afonso Evangelista Araújo, Matrícula n.º 7000395, vinculadas à estrutura administrativa do Gabinete da Presidência, a partir de 7 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente